EDITAL Nº 030/2017
Referente ao Aviso nº 046/2017, publicado no DOE de 10/03/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das **inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH), ofertado pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), Campus III da UNEB em Juazeiro**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução (CONSU) nº 1.164/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19/02/2016 e recomendado pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1 DISCIPLINAS E VAGAS

1.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para cada uma das seguintes disciplinas:

Semestre 2017.1: Estatística Aplicada a Ecologia Humana e Geologia Ambiental.

Semestre 2017.2: Ecologia Médica, Agroecologia, Tecnologias Verdes, Sustentabilidade do Bioma Caatinga, Direito Ambiental, Cultura e Meio Ambiente e Gestão Participativa dos Recursos Hídricos.

1.2 Em atendimento à Resolução do CONSU n.º 468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007), serão ofertadas 40% das vagas para candidatos negros e 5% das vagas para indígenas que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo sistema de cotas.

Os horários das disciplinas estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental e no site eletrônico (http://www.uneb.br/ppgecoh).

2 INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, **das 08h30min às 17h30min horas, no período de 10 a 13 de abril de 2017,** na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS – Campus III), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH), localizada na Avenida Dr. Edgard Chastinet Guimarães, s/nº, Bairro São Geraldo – Juazeiro (BA), CEP: 48.905-680; ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador e/ou via correio (SEDEX), no período da inscrição, para o endereço supramencionado, mediante

o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais), depositada na conta corrente 991812-4 / Ag. 3832-6 Banco do Brasil, favorecido SCU UNEB DTCS JUAZEIRO.

As inscrições a serem realizadas por correio deverão ser postadas exclusivamente por SEDEX, sendo obrigatório o envio de comprovante de postagem para o e-mail ecohumanadtcs@gmail.com, até as 23h00min do **dia 13 de abril de 2017**.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível. Os processos de inscrição serão analisados e homologados pelo Colegiado do PPGEcoH.

O Aluno Especial só poderá cursar um total de 03 (três) disciplinas, considerados todos os semestres letivos e disciplina(s) porventura já cursada(s) no PPGEcoH/UNEB.

Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de curso superior devidamente registrado, ou revalidado quando se tratar de Diploma obtido no exterior.

2.1 PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SERÁ EXIGIDO:

- Ficha de inscrição preenchida (adquirida no site eletrônico do Programa (http://www.uneb.br/ppgecoh), com indicação e justificativa da disciplina escolhida pelo (a) candidato (a).
- Curriculum *lattes* comprovado;
- Fotocópia do diploma autenticada ou conferida com o original ou certificado de conclusão;
- Fotocópia do histórico escolar autenticada ou conferida com o original;
- Fotocópia dos Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com Comprovante da última eleição e Certificado de Reservista (sexo masculino), autenticadas ou conferidas com os originais;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante (original) de depósito identificado realizado no caixa ou transferência **identificada** (DOC/TED) da taxa de inscrição no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme dados bancários a seguir indicados:

Banco do Brasil
Agência: 3832-6
Conta Corrente: 991806-X
Favorecido: SCU UNEB DTCS JUAZEIRO
CNPJ: 14.485.841.0016-27

- Carta de intenção justificando a inscrição na seleção para cursar cada disciplina.

3 FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada entre os dias **17 e 28/04/2017**, com base na carta de intenção entregue pelo candidato no ato de inscrição, no qual o mesmo justifica seu pleito em cursar a disciplina, mais a análise do Curriculum *Lattes*.

3.1 **Etapa I:** Homologação das Inscrições.

3.2 **Etapa II:** Análise da Carta de Intenção com base no Barema (Anexo 1) e Análise do Curriculum *Lattes* com base no Barema (Anexo 1).

3.2.1 A Carta de Intenção será atribuída a nota máxima 10 (dez) pontos, com base no Barema (Anexo 1). O candidato que obtiver nota final nesta etapa inferior a 7,00 (sete) será automaticamente eliminado.

3.2.2 Ao Currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima 10 (dez) pontos, com base no Barema (Anexo 1), e aos demais, nota proporcional a esta. O candidato que obtiver nota final nesta etapa inferior a 7,00 (sete) será automaticamente eliminado.

3.3 A Nota Final da Etapa II de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Carta de Intenção e Currículo *Lattes*, observando o peso de cada etapa:

3.3.1 Currículo *Lattes*: Peso 7 (sete).

3.3.2 Carta de Intenção: Peso 3 (três).

3.4 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias, após a divulgação dos resultados de cada etapa para ingressar com recurso, que deve ser apresentado presencialmente ou por procuração simples, na Secretaria Acadêmica do PPGEcoH, através de requerimento, disponível em www.uneb.br/ppgecoh.

3.5 Os resultados de todas as etapas deste processo seletivo serão publicados nas datas indicadas no item 8 – Do Cronograma.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Caso ocorra empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

4.1.1 Maior nota do Currículo *Lattes*.

4.1.2 Idade do candidato: recebendo pontuação maior o candidato de maior idade.

5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no dia **03 de maio de 2017,** no site (http://www.uneb.br/ppgecoh) e mural da Secretaria do PPGEcoH.

6 RECURSOS

Caberá ao candidato recurso contra o resultado provisório, dirigido à Comissão de Seleção no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir da data hora de disponibilização das cópias das avaliações e baremas preenchidos pelos avaliadores.

Os recursos deverão ser feitos por escrito na Secretaria do Programa, pelo candidato ou procurador legalmente reconhecido, não sendo considerados recursos feitos por fax, e-mail, telefone ou outros meios.

7 MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no Processo de Seleção deverão efetuar sua matrícula na secretária do PPGEcoH/UNEB, Campus VIII, no dia **04 de maio de 2017.**

A matrícula será feita pessoalmente ou por representante. Neste caso mediante procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador.

O candidato deverá entregar na Secretaria do PPGEcoH o formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado.

Os mesmos documentos apresentados na inscrição serão utilizados na matrícula.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos resultados, constam do quadro a seguir:

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrições	10 a 13/04/2017	**Presencial:** Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS – Campus III), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH), localizada na Avenida Dr. Edgard Chastinet Guimarães, s/nº, Bairro São Geraldo – Juazeiro (BA), CEP: 48.905-680 ou Via SEDEX

Resultado da Etapa I: Homologação das inscrições	17/04/2017	Mural e Site do PPGEcoH www.uneb.br/ppgecoh
Recurso da Etapa I	18 e 19/04/2017	Secretaria Acadêmica do PPGEcoH
Publicação do resultado do recurso da Etapa I	20/04/2017	Mural e Site do PPGEcoH www.uneb.br/ppgecoh
Resultado da Etapa II: Análise da Carta de Intenção e Análise do Curriculum *Lattes*	24/04/2017	Mural e Site do PPGEcoH www.uneb.br/ppgecoh
Recurso da Etapa II	25 e 26/04/2017	Secretaria Acadêmica do PPGEcoH
Publicação do resultado do recurso da Etapa II	27/04/2017	Mural e Site do PPGEcoH www.uneb.br/ppgecoh
Publicação do Resultado Provisório	28/04/2017	Mural e Site do PPGEcoH www.uneb.br/ppgecoh
Recurso ao Resultado Provisório	02 e 03/05/2017	Secretaria Acadêmica do PPGEcoH
Publicação do Resultado final	04/05/2017	Mural e Site do PPGEcoH www.uneb.br/ppgecoh
Matrícula	05/05/2017	Secretaria do PPGEcoH/DTCS

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de três meses após divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada.

Não haverá em nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEcoH. Outras informações estão disponibilizadas no sítio eletrônico (http://www.uneb.br/ppgecoh).

Em Anexo Resolução de Criação e funcionamento do Programa (Anexo 2).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de março de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I - DO EDITAL Nº 030/2017

BAREMA

Especificação	Item	Quantidade de pontos	Quantidade máxima de pontos
1 Carta de Intenção	Clareza	1,5	1,5
	Coerência	1,5	1,5
	Coesão Textual	1,5	2,0
	Correspondência das pretensões do candidato com a disciplinas	5,0	5,0
		TOTAL	10,0
2 Produção científica	Resumo simples publicado	1,0	10
	Resumo expandido publicado	1	4
	Trabalho completo publicado em anais de eventos	1,5	3
	Capítulo de livro publicado com ISBN	3	6
	Livro completo publicado com ISBN	5	10
	Artigo científico publicado em revista científica indexada	5	10
		TOTAL	43
		TOTAL GERAL	53

ANEXO II - RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

RESOLUÇÃO N.º 278/2004

Autoriza a criação e o funcionamento do Curso de Especialização em Ecologia Humana e Gestão Sócioambiental e dá outras providências. DEDC/*Campus* VIII – Paulo Afonso.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Artigo 10, Inciso VI do Estatuto da UNEB e, tendo em vista o que consta do processo n.º 0603040048770,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Especialização em Ecologia Humana e Gestão Sócioambiental, Pós–Graduação *lato sensu*, a ser realizado pelo Departamento de Educação/*Campus* VIII – Paulo Afonso, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas, a serem preenchidas através de processo seletivo.

Parágrafo Único – O Curso será seqüenciado, com carga horária total de 495 (quatrocentas e noventa e cinco) horas e 26 (vinte e seis) créditos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 18 de junho de 2004.

Ivete Alves do Sacramento
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 1.164/2016

Publicada no D.O.E. 19-02-2016, p. 41

Autoriza a transferência de sede do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Sócioambiental do Departamento de Educação/Campus VIII – Paulo Afonso, conforme Resolução CONSU Nº 379/2006, para o Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais/*Campus* III - Juazeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º e artigo 11, inciso XI do Regimento Geral da UNEB e considerando o que consta do Processo nº 0603160008845, após parecer favorável do relator designado, e ainda a decisão da Presidente da Câmara para Assunto de Administração deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a transferência de sede do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Sócioambiental do Departamento de Educação/*Campus* VIII – Paulo Afonso, conforme Resolução CONSU Nº 379/2006, para o Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais/Campus III - Juazeiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSU, 18 de fevereiro de 2016.

Elvina Perpétua Ramos Almeida
Presidente da Câmara para Assuntos de Administração do CONSU

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU